



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 43/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 03 (três) meses de licença-prêmio do Promotor de Justiça **PLÍNIO FABRÍCIO DE CARVALHO FORTES**, referentes exercício ininterrupto no quinquênio de 01/10/2002 a 30/09/2007, prevista para o período de 02 de janeiro a 31 de março de 2015, conforme a escala de licença-prêmio publicada no Diário de Justiça do Estado do Piauí nº 7.660, de 07/01/2015, para que sejam fruídas no período de 30 de janeiro a 29 de abril de 2015.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2015.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça